

GRUPAMENTO DE MERGULHADORES DE COMBATE**Estudo Técnico Preliminar 17/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 63465.000342/2026-20

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição de 15 (quinze) unidades de caixas tipo baú, destinadas ao transporte e acondicionamento de armamentos, confeccionadas em compensado de alta qualidade com acabamento em laminado fenólico (Fórmica™ texturizado), exo-estrutura em alumínio homogeneizado, fechamentos tipo “easylock” com porta-cadeado, ferragens em aço com acabamento cromado, rodízios de 3” com sistema de freio, chassis em aço e rodas em poliuretano (PU) para deslizamento suave e silencioso, e forração interna em espuma de média densidade (tipo Ethafoam), com dimensões internas de 110 x 70 x 60 cm (L x A x P), visa atender às necessidades operacionais de armazenamento, proteção e transporte seguro de armamentos, assegurando a integridade dos materiais, a organização logística e a pronta disponibilidade para emprego, contribuindo diretamente para a segurança e a eficiência das operações.

2.2. As caixas/baús serão utilizadas nas rotinas operacionais de transporte, armazenamento e movimentação de armamentos, devendo apresentar padrão de qualidade, resistência estrutural e desempenho compatíveis com sua finalidade. A contratação será realizada por item único, admitindo-se a seleção de uma única empresa para o fornecimento integral das 15 (quinze) unidades, de modo a garantir a padronização dos materiais, a uniformidade construtiva, a confiabilidade dos sistemas de fechamento e a eficiência logística no fornecimento, bem como a adequada gestão dos bens adquiridos.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1. Considerando a natureza do objeto e as necessidades operacionais desta Unidade Administrativa, a presente aquisição de 15 (quinze) unidades de caixas tipo baú para transporte e acondicionamento de armamentos deverá observar os requisitos técnicos, legais e administrativos que assegurem a eficiência, a economicidade e o atendimento ao interesse público, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

3.2. Para a adequada utilização das caixas/baús, caberá à empresa fornecedora garantir que os itens sejam entregues em conformidade com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, quais sejam: fabricação em compensado de alta qualidade com acabamento em laminado fenólico (Fórmica™ texturizado), exo-estrutura em alumínio homogeneizado, fechamentos tipo “easylock” com porta-cadeado, ferragens em aço com acabamento cromado, rodízios de 3” com sistema de freio, chassis em aço, rodas em poliuretano (PU) e forração interna em espuma de média densidade (tipo Ethafoam), com dimensões internas de 110 x 70 x 60 cm (L x A x P), devendo estar devidamente acondicionados e protegidos contra sujeira, umidade, deformações ou danos durante o transporte.

3.3. Considerando a finalidade dos baús no transporte, armazenamento e proteção de armamentos, os produtos deverão apresentar elevado padrão de qualidade, resistência estrutural e desempenho compatíveis com seu uso operacional. A empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos itens, responsabilizando-se pela substituição imediata de quaisquer unidades que apresentem defeitos, falhas de fabricação ou desconformidade com as especificações estabelecidas, no ato da entrega.

3.4. Todos os custos relacionados ao fornecimento das caixas/baús, incluindo impostos, taxas, encargos, embalagem, transporte e entrega no local designado pela Administração, deverão estar integralmente incluídos no valor da proposta, não sendo admitida qualquer cobrança adicional posterior.

3.5. A empresa contratada deverá fornecer apenas produtos novos, de boa procedência e em perfeitas condições de uso, responsabilizando-se pela qualidade, durabilidade e desempenho dos itens fornecidos. Produtos com defeitos, sinais de avaria, desalinhamento estrutural ou em desacordo com as especificações serão rejeitados de imediato.

3.6. As caixas/baús deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido contratualmente, em perfeitas condições de uso e devidamente acondicionadas. A contratada será responsabilizada por eventuais falhas identificadas no momento da entrega, devendo providenciar a substituição imediata das unidades defeituosas, em conformidade com a legislação vigente e com as cláusulas contratuais.

3.7. A fiscalização e a gestão do contrato serão exercidas por servidores designados pela Administração, conforme disposto nos arts. 117 a 120 da Lei nº 14.133/2021, devendo a execução contratual ser acompanhada de forma contínua, com registros documentais que assegurem a conformidade com os termos pactuados.

3.8. A Administração poderá, a qualquer tempo, rejeitar as caixas/baús que não atendam às especificações técnicas exigidas, que apresentem defeitos ou divergências em relação ao descrito no Termo de Referência. Todos os itens entregues deverão ser acompanhados de nota fiscal e termo de recebimento, com identificação da quantidade, data da entrega e assinatura do servidor responsável.

3.9. No fornecimento das caixas/baús, deverão ser observados os critérios de sustentabilidade ambiental, especialmente quanto ao uso racional de insumos, à durabilidade dos materiais empregados, ao descarte adequado de embalagens e ao cumprimento das normas ambientais vigentes.

4. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|--|-------------------------|
| Grupamento de mergulhadores de combate - Departamento de Administração | RODRIGO BARBETA NOBREGA |

5. Levantamento de Mercado

5.1. Com o objetivo de identificar as condições atuais de fornecimento e embasar a estimativa de preços para a presente contratação, foi realizado levantamento de mercado abrangendo os serviços demandados.

5.2. A pesquisa de preços foi conduzida por meio da obtenção de orçamentos junto a fornecedores do ramo, considerando valores praticados no mercado para objetos com características semelhantes.

5.2.1. Foram solicitadas e analisadas propostas comerciais encaminhadas por empresas especializadas, contendo especificações técnicas e valores correspondentes ao objeto da contratação.

5.3. O levantamento de mercado permitiu aferir que as caixas/baús para transporte de armamentos encontram-se disponíveis no mercado nacional, por meio de fabricantes de cases técnicos e soluções de acondicionamento reforçado, com variações de preços compatíveis com suas especificações técnicas, tais como tipo de material (compensado naval, laminado fenólico, estruturas metálicas), resistência estrutural, sistemas de fechamento, qualidade das ferragens, tipo de rodízios, forração interna, dimensões e nível de personalização. Verificou-se ainda que tais características influenciam diretamente na durabilidade, na proteção dos armamentos e na adequação ao uso operacional. Os valores coletados serviram de base para a composição da estimativa de preços e serão posteriormente validados durante a fase formal de pesquisa de preços do processo, em conformidade com a legislação vigente.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução para atendimento das necessidades desta Unidade Administrativa será materializada por meio do fornecimento de 15 (quinze) unidades de caixas tipo baú destinadas ao transporte e acondicionamento de armamentos, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. As caixas deverão ser confeccionadas em compensado de alta qualidade com acabamento em laminado fenólico (Fórmica™ texturizado), possuir exo-estrutura em alumínio homogeneizado, fechamentos tipo “easylock” com porta-cadeado, ferragens em aço com acabamento cromado, rodízios de 3” com sistema de freio, chassi em aço e rodas em poliuretano (PU), além de forração interna em espuma de média densidade (tipo Ethafoam), com dimensões internas de 110 x 70 x 60 cm (L x A x P). O fornecimento deverá ser realizado por empresa especializada, admitida a contratação de uma única empresa para o fornecimento integral das unidades, assegurando-se a entrega de produtos novos, de boa procedência, compatíveis com as especificações exigidas e em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados para garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento.

6.2. A adoção desta solução visa atender às necessidades operacionais da Unidade com economicidade, eficiência e eficácia, ao assegurar meios adequados para o transporte, armazenamento e proteção de armamentos. A medida contribui para a manutenção da capacidade operacional, a segurança no manuseio dos materiais, a padronização dos meios de acondicionamento e a continuidade das atividades operacionais, reduzindo riscos de avarias, perdas ou comprometimento dos equipamentos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os materiais a serem adquiridos foram definidos conforme explicitado no item dois deste estudo.

| DESCRIÇÃO DO OBJETO | QUANTIDADE | VALOR MÉDIO POR UNIDADE | VALOR TOTAL |
|---------------------|------------|-------------------------|-------------|
| | | | |

Caixa em compensado de alta qualidade e acabamento em LAMINADO FENÓLICO (Fórmica™ texturizado); Exo-estrutura em ALUMÍNIO homogeneizado; FECHOS tipo “easylock” com porta-cadeado; FERRAGENS em aço com acabamento em CROMO; RODÍZIOS de 3”, com SISTEMA DE FREIO e chassis em aço e rodas em PU para deslizamento suave e silencioso; FORRAÇÃO em espuma de média densidade (tipo Ethafoam). Dimensões internas: 110x70x60cm (LxAxP)

15

R\$1.693,60

R\$ 25.404,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 25.404,00

8.1. Valor (R\$): R\$ 25.404,00

Com base na Pesquisa de Preços realizada, verificou-se que o valor médio estimado da referida contratação é de R\$ 25.404,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se vislumbra necessidades de contratações interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Não há referências a outros instrumentos de planejamento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Os benefícios a serem alcançados com a contratação envolvem a padronização e a disponibilidade de caixas tipo baú destinadas ao transporte e acondicionamento de armamentos, voltadas ao atendimento das rotinas operacionais da Unidade Administrativa. A utilização desses meios contribui diretamente para a proteção e integridade dos armamentos, a organização logística, a segurança no manuseio e a preservação dos equipamentos durante o transporte e armazenamento, assegurando condições adequadas para o cumprimento das missões. Adicionalmente, a aquisição em item único favorece a uniformidade construtiva dos baús, garantindo compatibilidade dimensional, resistência estrutural e confiabilidade dos sistemas de fechamento, aspectos essenciais para o uso operacional. A medida também contribui para a racionalização da gestão dos materiais, facilitando o controle patrimonial, a rastreabilidade e a padronização dos procedimentos de acondicionamento e transporte. A contratação possibilita, ainda, melhor planejamento logístico e administrativo, promovendo maior eficiência no emprego dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não existem possíveis impactos ambientais consequentes da contratação do objeto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que existem no mercado fornecedores especializados capazes de produzir e fornecer caixas tipo baú com as especificações requeridas, garantindo competitividade e atendimento às exigências da Administração.

Do ponto de vista técnico, a solução proposta atende integralmente à necessidade de transporte e acondicionamento seguro de armamentos, assegurando resistência estrutural, proteção adequada e padronização dos meios empregados. Operacionalmente, a aquisição contribui para a melhoria da logística, organização e pronta disponibilidade dos materiais, reduzindo riscos de avarias e aumentando a eficiência das atividades.

Sob o aspecto econômico, o levantamento de mercado demonstrou compatibilidade dos preços com os praticados no setor, evidenciando que a contratação é exequível e alinhada aos princípios da economicidade e do interesse público, conforme previsto na legislação vigente.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando sua adequação às necessidades institucionais e a existência de condições favoráveis para sua execução.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO BARBETA NOBREGA

Membro da comissão de contratação